



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Quinta-Feira • 28 de Maio de 2015 • Ano III • Nº 50

Publicações deste Diário

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

- *RGF – ANEXO I (1º QUADRIMESTRE)*
- *RREO – DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (ABRIL)*

ATOS OFICIAIS

- *ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org

GESTOR: EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RGF

CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	545.181,95	0,00
Pessoal Ativo	446.781,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	98.400,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	545.181,95	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		545.181,95
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.542.503,20	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	5,18	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%	632.550,20	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	600.922,69	

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Contador
CRC Nº 34.932-BA

JOELMA DOS SANTOS LEMOS
Tesoureiro

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO



CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/04/2015 à 30/04/2015

Órgão: (Todos)
Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
--------	--------	----------------------	-------------	----------	----------	----------	----------	------------	--------	---------

EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Contador
CRC Nº 34.932-BA

JOELMA DOS SANTOS LEMOS
Tesorreiro

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2013/2016, CONFORME DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezenove horas e treze minutos, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa, presentes o Vereador **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** - Presidente, o Vereador **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** – Vice-presidente, o Vereador **JOCÉLIO FIGUEIREDO VILAS BOAS** – 1º Secretário, o Vereador **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** – 2º Secretário, os Vereadores **ANTONIA DE SOUZA LEMOS, GERALDO JORGE SOUZA SALES, JOSELITO PEREIRA ARAÚJO** e **JURACY SILVA SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quorum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1º - Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**. No qual constava a leitura da Ata da sessão anterior. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Seguindo foi lida a Indicação nº 004/2015 de autoria do Vereador **Juracy Silva Santos**. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo foi lida a Moção de Pesar pelo falecimento do Srº **Nelson Pereira Souza**. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o Ofício nº 001/2015 encaminhado pela Coordenação Municipal de Cultura. Ato contínuo foi lido o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Dom Macedo Costa- BA, Exercício 2013. Portanto, o referido parecer não foi posto em votação, aberto para análise. Na sequência, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e constatando não haver matérias em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA**. E declarou aberto o

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO

GRANDE EXPEDIENTE sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra o Vereador **EDMUNDO BOMFIM SANTOS**. Após saudações. Inicialmente agradeceu aos Vereadores que registraram sua ausência na última sessão, o mesmo encontrava-se internado sob cuidados médico devido a uma infecção intestinal, mas o atestado já encontra-se na secretaria desta Casa devidamente protocolado. Seguindo agradeceu a **Edmilson** filho do ex-prefeito deste município Srº **Antonio Mota, Edmilson** é responsável pelo abastecimento de água da localidade do Teixeira, inclusive o poço artesiano já foi escavado. Prosseguindo informou que o Deputado Federal **Ronaldo Carletto** entrou em contato com o mesmo há dias atrás solicitando o nome de uma localidade deste município, a ser contemplada pelo abastecimento de água através da escavação de poço artesiano. Imediatamente ligou para a prefeitura, para manter-se informado qual a localidade tem a maior necessidade no momento, foram indicadas as localidades do Gandú, Dom Vital, mas a localidade do Gandú já está contemplada pelo abastecimento por iniciativa do Vereador Presidente **Edimundo Xavier**. Sendo assim, indicou a localidade do Tintureiro. Na segunda-feira da semana anterior entregou as documentações da Associação de Produtores Rurais da Santa Luzia ao deputado, visto que é a única que está regular, os tramites para o abastecimento de água naquela localidade serão feitos através daqueles documentos. Ato contínuo salientou sobre a aprovação da indicação de autoria do Vereador **Juracy** que indica a realização de sessão itinerante. Acrescentou que em percurso as localidades rurais nota-se a existência pessoas carentes. Seguindo destacou sobre o contexto do convite encaminhado pelo Deputado Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, espera que o contexto do referido convite sirva de exemplo para os Vereadores de Dom Macedo Costa. Quem fez-se presente a sessão itinerante realizada na Cidade de Santo Antonio de Jesus realizada pela

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO

Assembléia Legislativa presenciou deputados ofendendo uns aos outros. Agradeceu e finalizou. Fez uso da palavra o Vereador **GERALDO JORGE SOUZA SALES**. Após saudações. Inicialmente disse que as pessoas que praticam esportes estão cobrando do município, visto que não estão realizando campeonatos. Está ciente que o país passa por crises, os recursos foram diminuídos, mas algo deve ser realizado para incentivar os jovens Macedenses. Seguindo disse que as pessoas comentam que este ano não haverá festa no São João, sabe-se que alguns municípios não irão realizar a tradicional festa. Aqui em Dom Macedo Costa não se sabe ainda, assim espera que a Secretária Municipal de Cultura informe sobre a situação, quantos dias de festa terá no município para que a informação seja repassada aos munícipes. Agradeceu e finalizou. O Senhor Presidente **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** fez uso da palavra. Inicialmente solicitou informação ao Vereador **Juracy** a respeito do ofício solicitado pelo mesmo, a ser encaminhado ao gerente da Embasa, o referido ofício pode ser destinado em nome do Vereador citado acima, ou em nome de todos os Vereadores? Em aparte o Vereador **Juracy Santos** disse o ofício pode ser encaminhado com o nome de todos os Vereadores. Agradeceu e finalizou. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente, **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E eu **JOCÉLIO FIGUEIREDO VILAS BOAS** 1º- Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim desejarem.